



**LEI Nº 6.409, DE 10 DE JUNHO DE 2021**

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Lucas Alves Pires (\*1941 +2021).

Autor: Ver. Leandro Moraes

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA LUCAS ALVES PIRES, a atual rua sem denominação "A", que tem início na rua sem denominação "F" e término na rua sem denominação "G", localizada no bairro Residencial Veccon.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 10 de junho de 2021

  
RAFAEL TADEU SIMÕES  
Prefeito Municipal

  
Ricardo Henrique Sobreiro  
Chefe de Gabinete